

PROJETO DE LEI 01-0170/2004 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)

“Denomina logradouro público inominado localizado no Parque São Domingos - Distrito de São Domingos, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Adolpho Markenzon, o logradouro público inominado, constituído pelas Quadras 223, 116 e 231 – Setor 78, localizado na Avenida do Anastácio, Parque São Domingos – Distrito de São Domingos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, abril de 2004. Às Comissões Competentes